



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 14.142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**"Regulamenta a Lei Complementar nº 56,  
de 30 de dezembro de 2011."**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "a", ambos do dispositivo da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 2011, e,

**Considerando**, o Mem. nº 372/12/SMIE de 17.4.2012, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMIE;

**Considerando**, o Mem. nº 196/12-SMAF de 20.11.2012, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SMAF, protocolado sob o nº 88.473 em 21.11.2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A coleta de lixo com frequência diária, seis(6) vezes por semana, será realizada nas ruas discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** A coleta de lixo com frequência alternada, três(3) vezes por semana, será realizada nas demais ruas não discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto nº 13.484 de 30 de dezembro de 2011.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de novembro do ano de 2011.

**Mariovane G. Weis,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

**Edison Jaques de Almeida,**  
**Chefe de Gabinete.**

Publicado nesta data, devendo permanecer afixado no Mural, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.  
Publicado nesta data, no programa radiofônico Momento do Executivo, devendo permanecer afixado no Mural, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Gabinete do Prefeito

**COLETA DE LIXO COM FREQUÊNCIA DIÁRIA**

<b>CODIGO</b>	<b>NOME DA AV/RUA/TRAVESSA</b>	<b>NORTE (Nº INICIAL)</b>	<b>SUL (Nº FINAL)</b>
10009	DOS ANDRADAS	1072	2789
70008	GEN. JOAO MANOEL	1990	3246
70013	GEN. SERAFIM DORNELES VARGAS	15	1684
40020	DEP. OLINTO ARAMI SILVA	35	1077
60001	FELIX DA CUNHA	47	545
30005	CÂNDIDO FALCAO	21	1233
220008	VER. EURICO BATISTA DA SILVA	35	411
70010	GEN. MARQUES	69	1678
180003	RIACHUELO	172	1642
20003	BENTO MARTINS	395	1660
1000008	THEOBALDO PEDRO KLAUS	1326	1749
160004	PAPA JOAO XXIII	26	134
160007	PEDRO CARNEIRO PEREIRA	20	114
160015	PROFº. AUGUSTO MARTINS AQUINO	42	145
40016	DR. CESAR AUGUSTO P CUNHA	65	110
20007	BORGES DO CANTO	140	150
20007	BORGES DO CANTO	525	1393
100012	JOSÉ RIBEIRO	488	1470
190020	SOLDADO MANCIAS ALVES	1991	2996
220005	20 DE SETEMBRO	1037	2149
100002	JOÃO PALMEIRO	975	2076
220017	VER. EDDIE FREIRE NUNES	1497	2385
30009	CEL. LAGO	1512	2655
70012	GEN. OSÓRIO	1557	2663
160019	PRESIDENTE VARGAS	1441	2647
30018	CEL. APARICIO MARIENSE DA SILVA	2088	3216
20009	BARÃO DO RIO BRANCO	1818	2879
50012	ENGº. MANOEL LUIZ FAGUNDES	1711	2715
30001	CABO PEDROSO	896	1280
10004	ALBINO PFEIFER	20	84
70009	GEN. LIMA	43	107
70018	GEN. VALÉRIO G. DE LACERDA	24	21